



Assembleia de Freguesia da Junta da Vila de Leça do Balio

ATA n.º 2

Aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco, pelas vinte e uma horas, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º e do n.º 1 do artigo 12.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro reuniu em sessão extraordinária a Assembleia de Freguesia de Leça do Balio, no Centro Cultural de Leça do Balio, sito no Largo do Mosteiro, Leça do Balio.

Estavam presentes os seguintes deputados:

Pelo Partido Socialista: Paulo Alexandre Pereira dos Santos, Susana Maria Fonseca Rodrigues dos Santos, Ramiro Moreira de Sousa, José Joaquim Pereira de Freitas, Francisco João Afonso D'Oliveira Maia, Mariana de Sá Castro, Sandra Soares.

Pela AD Matosinhos – PPD/PSD: Arnaldo Redondo Tasca, Quéli Tiago Alves, Matilde Saraiva Santos.

Pelo CDS-PP: Paulo Ferdinando Moura Marques.

Pelo Chega: Diogo Paulo Gomes Pinto.

Ausências e substituições

Pelo Partido Socialista, a deputada Joana Simões foi substituída por Sandra Soares.

Pelo Partido Social Democrata, o deputado Mário Rocha foi substituído por Quéli Tiago Alves.

Pelo Chega, a ausência da deputada Ana Faria.

A mesa da Assembleia estava constituída pelo Presidente Paulo Santos, pela 1.ª Secretária Susana Santos e pelo 2.º Secretário Ramiro Sousa.

Eram 21h00 quando o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos.

Foi lida pelo presidente da mesa da assembleia a convocatória da sessão extraordinária:

- 1- Período de Intervenção aberto ao Público, nos termos no n.º1 do artigo 49º da Lei 75/2013, de 12 de setembro;
- 2- Aprovação da ata de instalação e da ata n.º1 da sessão anterior;
- 3- Informação sobre o exercício de funções, por parte da Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Leça do Balio, em regime de tempo inteiro, nos termos da lei, de acordo com o estatuído nas disposições conjugadas da alínea b) do n.º 1 do

- artigo 27.º da Lei nº 169/99 de 18 de setembro e na alínea q) do nº1, do artigo 9.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;
- 4- Discussão e votação do plano e orçamento para o período compreendido entre 27 de outubro e 31 de dezembro de 2025, nos termos do disposto no artigo 9.º, alínea a) do Decreto-Lei nº75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual;
 - 5- Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, nos termos do artigo 12º do Decreto-lei nº127/2012, de 21 de junho, para efeitos de aplicação da alínea d) do nº1 do artigo 6º da Lei do Compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA), na sua redação atual;
 - 6- Discussão e votação do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Vila de Leça do Balio, para o período entre 27 de outubro e 31 de dezembro de 2025, nos termos do disposto na alínea m) do nº1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº2, do artigo nº 3 do Decreto-lei nº 209/2009, de 03 de setembro, diplomas na sua redação atual;
 - 7- Apreciação do inventário dos bens da Junta de Freguesia da Vila de Leça do Balio, nos termos do disposto na alínea b) do nº1, art.º 9º do Decreto-Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

Ponto 1 - Intervenção do Público

Foi dada a palavra ao público, registando-se a intervenção do cidadão Sr. Francisco Araújo, que cumprimentou a mesa e o executivo. Deu o seu testemunho relativamente ao processo de reorganização territorial decidido em 2012, no âmbito da chamada “Lei Relvas”, que levou ao agrupamento de freguesias. Partilhou ainda a sua experiência enquanto autarca, tendo estado presente no processo de reposição das freguesias, nomeadamente a de Leça do Balio. Saudou todos os autarcas agora eleitos, desejando-lhes um excelente mandato e que consigam repor a qualidade da freguesia, bem como a sua cultura e costumes.

A Presidente da Junta respondeu e agradeceu as palavras do Sr. Francisco Araújo.

Ponto 2 – Aprovação da Ata nº 1

A ata foi aprovada por unanimidade.

Ponto 3 – Informação sobre o exercício de funções, por parte da Exma. Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Leça do Balio, em regime de tempo inteiro.

A Presidente da Junta usou da palavra para informar os senhores deputados sobre o exercício de funções no regime de tempo inteiro.

Ponto 4 – Discussão e votação do plano e orçamento para o período compreendido entre 27 de outubro e 31 de dezembro de 2025.

A Presidente da Junta usou da palavra prestando todos os esclarecimentos necessários sobre o plano e orçamento até ao final do ano.

O deputado Paulo Marques usou da palavra saudando a mesa e todos os membros eleitos, bem como a reposição das freguesias. Relativamente ao plano, questionou que atividades terão continuidade e quais serão descontinuadas. Passando ao orçamento, frisou que é difícil

elaborar um orçamento para o período em questão, ainda mais para quem acabou de assumir funções e não dispõe de elementos suficientes para o fazer.

Pediu esclarecimento sobre as descrições de “ferramentas e utensílios”, “estudos, pareceres, projetos e consultadoria” - mencionando que é um valor um pouco alto, e “equipamentos de informática” tem o valor de 11000,00€ em que se traduz, pois é uma verba muito alta.

A Presidente da Junta usou da palavra explicando que a descrição de “ferramentas e utensílios” não foi colocado um valor alto porque o executivo quer fazer uma avaliação. Quanto a “estudos, pareceres, projetos e consultadoria” existem obrigações financeiras que transitaram da união de freguesias. Relativamente aos “equipamentos de informática” a senhora presidente de junta informou que o software na junta não está a funcionar, para que a junta possa trabalhar.

Retomando a palavra, o deputado Paulo Marques reforçou que considera o valor demasiado elevado para um período de apenas dois meses. Acrescentou que, se se tratar de uma obrigação herdada, compreende melhor, mas caso contrário, entende que o montante é excessivo.

O tesoureiro da junta usou da palavra explicando que o valor mais alto é na área da contabilidade pois existem obrigações herdadas do anterior executivo.

Posto a votação do plano e orçamento para o período compreendido entre 27 de outubro e 31 de dezembro de 2025, foi aprovado por maioria com cinco abstenções (PSD, Chega e CDS).

Ponto 5 – Autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia.

A Presidente da Junta usou da palavra prestando todos os esclarecimentos necessários sobre a autorização genérica para compromissos plurianuais, para ser mais célere na realização dos projetos, rigor na sua execução e transparência perante a assembleia.

Não houve intervenção por parte dos deputados da assembleia.

Posto a votação a autorização genérica para dispensa de autorização prévia da Assembleia de Freguesia, foi aprovada por maioria com duas abstenções (Chega e CDS).

Ponto 6 - Discussão e votação do mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Vila de Leça do Balio, para o período entre 27 de outubro e 31 de dezembro de 2025.

A Presidente da Junta usou da palavra prestando todos os esclarecimentos necessários sobre o mapa de pessoal.

O deputado Diogo Pinto usou da palavra considerando que o número de assistentes operacionais excessivo, considerando que a despesa até é aceitável, mas o número é excessivo.

O deputado Arnaldo Tasca usou da palavra dizendo que o mapa de pessoal tinha sido aprovado pela comissão de extinção, quais são os funcionários que estão de baixa e no sindicato, e se vão afetar o rendimento da junta, nomeadamente na área do cemitério e na área administrativa.

O deputado Paulo Marques usou da palavra questionando se é assegurado a manutenção do pessoal do quadro relativamente ao anterior cenário da união de freguesias.

O deputado José Freitas usou da palavra questionando qual será a possibilidade da junta de aumentar o quadro de pessoal, uma vez que existe férias, baixas e muito trabalho para fazer.

A Presidente da Junta usou da palavra explicando que o mapa de pessoal é o que transitou do anterior mandato. O quadro pessoal da junta está muito envelhecido e tem de se abrir vagas para o futuro.

Posto a votação o mapa de pessoal da Junta de Freguesia da Vila de Leça do Balio, para o período entre 27 de outubro e 31 de dezembro de 2025, foi aprovada por maioria com um voto contra do Chega.

Ponto 7 - Apreciação do inventário dos bens da Junta de Freguesia da Vila de Leça do Balio.

A Presidente da Junta usou da palavra, informando que o inventário dos bens da Junta de Freguesia fornecido pela comissão não está correto e serve apenas para informação. Acrescentou que apresentará o novo inventário corrigido na próxima assembleia, para votação.

O deputado Arnaldo Tasca usou da palavra questionou sobre a existência de alguns bens e é importante saber se o inventario está correto.

O deputado Paulo Marques usou da palavra questionou a presidente se consegue identificar quais os bens que estão em falta.

Ponto 8 – Assuntos de interesse para a freguesia.

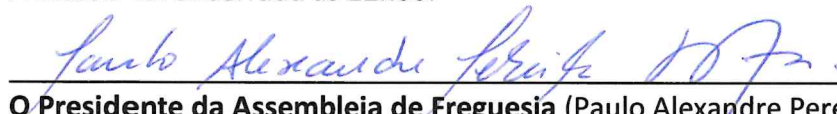
O deputado Paulo Marques usou da palavra e aproveitando o tema do caminho rumo a neutralidade carbónica deixando um desafio ao novo executivo de tirar o estacionamento em frente ao monumento nacional.

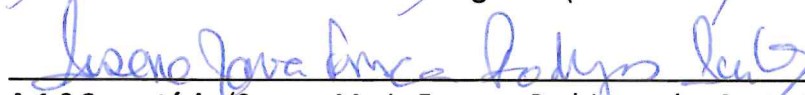
A Presidente da Junta usou da palavra esclarecendo sobre o estacionamento em frente ao monumento que também é uma das preocupações da junta.

Não havendo outros assuntos a tratar passou-se a leitura da minuta da ata.

Posta a votação a mesma foi aprovada por unanimidade.

A sessão foi encerrada às 22h00.


O Presidente da Assembleia de Freguesia (Paulo Alexandre Pereira dos Santos)


A 1.ª Secretária (Susana Maria Fonseca Rodrigues dos Santos)


O 2.º Secretário (Ramiro Moreira de Sousa)